

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

2018/2020

PRIMEIRO ADITIVO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE ENTRE SI FAZEM O SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUPORT E A PORTOCEL - TERMINAL ESPECIALIZADO DE BARRA DO RIACHO S.A., NA FORMA ABAIXO:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SUPORT, com sede na Rua José Marcelino, 55, Cidade Alta, Vitória - ES, neste ato representado por seu presidente Senhor Ernani Pereira Pinto, CPF N°. 726.541.987-15, adiante denominado simplesmente **SUPPORT**, e a **PORTOCEL - TERMINAL ESPECIALIZADO DE BARRA DO RIACHO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 28.497.394/0001-54, com sede social no Caminho de Barra do Riacho, Município de Aracruz - ES, neste ato representada pelos seus Diretores, Senhores Patricia Dutra Lascosque, CPF nº 024.645.707-45 e Wellington Ângelo Loureiro Giacomini, CPF nº 719.996.207-04 e RG nº 549.423 – SPTC/ES, adiante denominada simplesmente **PORTOCEL**, têm entre si ajustado às condições de trabalho de seus empregados representados pelo **SINDICATO**, nos termos da Legislação Vigente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALÁRIO.


A PORTOCEL adiantará 50% (cinquenta por cento) do 13º salário relativo ao exercício de 2019, para todos os empregados ativos em fevereiro de 2019.


PARÁGRAFO ÚNICO – O empregado que optar por não receber o adiantamento da primeira parcela do décimo terceiro salário referente ao exercício de 2019, deverá manifestar seu interesse por escrito ao DHO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram citadas no presente aditivo ou que não contrariem o objeto deste.

Estando assim justas e contratadas, assinam às partes o presente aditivo ao acordo Coletivo de Trabalho em 4 (quatro) vias de igual teor.

Aracruz (ES), 14 de janeiro de 2019.


Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos do Espírito Santo - Suport.
Ernani Pereira Pinto, CPF N°. 726.541.987-15



PORTOCEL - TERMINAL ESPECIALIZADO DE BARRA DO RIACHO S.A.

Patricia Dutra Lascosque, CPF nº 024.645.707-45

Wellington Ângelo Loureiro Giacomini, CPF nº 719.996.207-04

TESTEMUNHAS

3